



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 49

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Metodologia de cálculo

RECEITA PREVISTA NO ANO DE 2.021 R\$ 17.500.000,00
(100%)
Estimativa de gasto Prevista no Projeto - (Superávit) R\$ 120.000,00
(0,00%)

Especificação	Exercício de 2021	Exercício de 2022	Exercício de 2023
Previsão da Receita	R\$ 17.500.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.500.000,00
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual de Impacto	0,00%	0,00%	0,00%

MEMORIAL DE CÁLCULO

Ano	Número de Sentenças	Valor Mensal R\$	Total Anual R\$
2021	02	120.000,00	120.000,00
2022	00	0,00	0,00
2023	00	0,00	0,00

Natércia (MG) 25 de Maio de 2.021.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes ao pagamento de sentenças judiciais, considerada a necessidade de pagamento das mesmas, conforme acordo judicial.

O valor será pago no exercício de 2021, em uma única parcela para cada sentença, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o que não impactará no orçamento corrente, visto que será utilizado o superávit financeiro de 2020.

Concluimos, portanto, que a despesa deverá ser plenamente absorvida e não impactará os recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2021 e seguintes.

Natércia (MG) 25 de Maio de 2021.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as Despesas com pagamento de sentenças judiciais, proposto na Prefeitura Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente ao pagamento de sentenças judiciais, proposto na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 25 Maio de 2.021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL